

CARTA CONSTITUTIVA

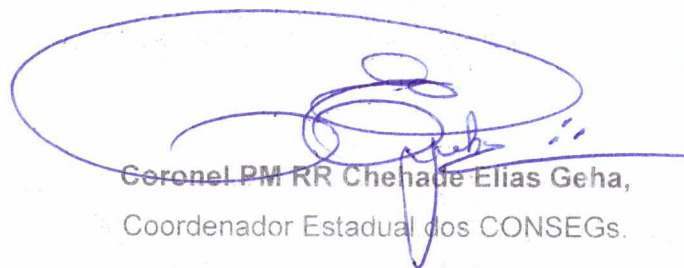
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro **Mercês Vista Alegre**, Município de Curitiba para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Mercês Vista Alegre todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 064/2021, válida pelo período de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2023.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

